

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001716-6

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 005/2023

CONTRATO Nº 211/SPOBRAS/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 83 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Prof. Renato Antônio Checchia).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro nº 165 - 7º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Operacional **RENATO CÉSAR IGNÁCIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ilhabela/SP, portador da cédula de identidade RG de Nº 23.590.538-09, e CPF de Nº 266.232.448-16, doravante denominada Contratada, firmam o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº **145249715**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **144531651** do processo SEI nº **7910.2025/0001760-9**.

CLÁUSULA SEGUNDA

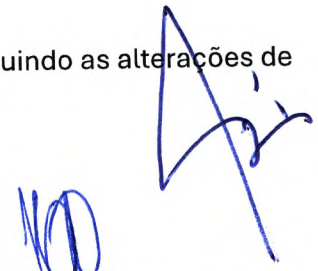
Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 4.082.604,01 – P0** para **R\$ 4.080.631,98 – P0**, isto é, um acréscimo no valor de **R\$ 191.692,23**, que corresponde a **23,93%** sobre o valor inicial do contrato e uma redução de **-R\$ 193.664,26**, que corresponde a **-23,97%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 1.972,03**, ou ainda **-0,05%**

CLÁUSULA TERCEIRA

Adoção de novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº **145697927**, incluindo as alterações de valor e alterando o prazo contratual até a data de 30/04/2026.

CLÁUSULA QUARTA

Ad 06 Contr nº 211/SPObras/2023 – Manutenção U.E – Lote 83 - DRE Pirituba/Jaraguá


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras



A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP Obras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 17 de DEZEMBRO de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

HERALDO DUARTE

Diretor de Obras

Contratada:

RENATO CÉSAR IGNÁCIO

Diretor Operacional



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3W28R-QQ4QB-9FU7B-KRTE2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3W28R-QQ4QB-9FU7B-KRTE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>